



Ata n.º 15/2023

## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE AGOSTO DE 2023

-----Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.402.797,92€ (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 554.013,91€ (quinhentos e cinquenta e quatro mil, treze euros e noventa e um cêntimos).-----

-----**PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À "CONTRATAÇÃO DE UM PRESTADOR DE SERVIÇOS, PARA A ABERTURA DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS DA MURTOSA E DE PARDELHAS E LIMPEZA GERAL DO CEMITÉRIO DE PARDELHAS"** - Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Daniel Bastos, datada de 03 de agosto de 2023, através da qual propõe que a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a "Contratação de um prestador de serviços, para

abertura de sepulturas nos cemitérios da Murtosa e de Pardelhas e limpeza geral do cemitério de Pardelhas”.

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Contratação de um prestador de serviços, para abertura de sepulturas nos cemitérios da Murtosa e de Pardelhas e limpeza geral do cemitério de Pardelhas”.

-----**AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO MONTE, BUNHEIRO, MURTOSA E TORREIRA - DEZEMBRO DE 2017**

- Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de “Requalificação de Arruamentos nas Freguesias do Monte, Bunheiro, Murtosa e Torreira – dezembro de 2017”, adjudicados à firma Pedreiras Sacramento, S.A., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 15, DA EMPREITADA "ARRANJO URBANÍSTICO NA ENVOLVENTE AO MUSEU ETNOGRÁFICO DA MURTOSA - LIGAÇÃO DA RUA 9 DE ABRIL À RUA LAGOA DAS FIADEIRAS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de julho de 2023, no auto de medição n.º 15, da empreitada de “Arranjo Urbanístico na Envolvente ao Museu Etnográfico da Murtosa – Ligação da Rua 9 de Abril à Rua Lagoa das Fiadeiras”, que é do seguinte teor: *“Tendo em consideração que o presente auto se encontra devidamente verificado e subscrito pelo representante da Câmara aprovo-o. Em face do exposto proceda-se ao seu pagamento. O presente despacho deve ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara.”*

----- O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 36.283,21€ (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE TERRADO COM CIRCO - ISRAEL MODESTO UNIPESSOAL, LDA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

- Foi presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara a isentar o Circo

*Faude*  
*[Handwritten signatures]*

“Super Circo” de Israel Modesto Unipessoal, Lda., do pagamento da taxa referente à ocupação de terrado que a seguir se transcreve: -----

-----“Defere-se a isenção das taxas de terrado. Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação. *Januário Vieira da Cunha 21/07/2023*”-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo em conta o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, designadamente pelo facto da atividade desenvolvida assumir relevante interesse para o Município, sendo o valor da isenção 815,76€ (oitocentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE CO/2023/139** - Foi presente o processo n.º CO/2023/139, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (2 comproprietários), de um prédio rústico, sito em Soca, freguesia do Bunheiro e concelho da Murtosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 90 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1884 - Monte, que contém em anexo o parecer emitido pelos serviços técnicos e o despacho proferido pelo Senhor Vereador Daniel Bastos.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da compropriedade e emitir a respetiva certidão.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE CO/2023/140** - Foi presente o processo n.º CO/2023/140, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (6 comproprietários), de um prédio rústico, sito em Apariça, freguesia do Bunheiro e concelho da Murtosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13369 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3239/19970910 - Bunheiro, que contém em anexo o parecer emitido pelos serviços técnicos e o despacho proferido pelo Senhor Vereador Daniel Bastos.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da compropriedade e emitir a respetiva certidão.-----

-----**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL** – Foi presente uma proposta de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 31 de julho de 2023, da qual se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta deliberou, por unanimidade, aprová-la e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ANO LETIVO 2022/2023 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DA MURTOSA QUE FREQUENTEM O ENSINO SUPERIOR** - Foi

presente pelo serviço de ação social, uma informação sobre uma aluna que apresentou requerimento de atribuição de bolsa de estudo por frequência do ensino superior e que reúne as condições previstas em todas as alíneas do ponto 6.1. da proposta de atribuição da bolsa de estudo, no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo de 2022/2023, aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em cinco de setembro de dois mil e vinte e dois e ratificado em reunião de Câmara de quinze de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a informação deliberou, por unanimidade, atribuir a bolsa de estudo destinada aos alunos da Murtosa que frequentem o Ensino Superior, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) à aluna constante da listagem em anexo à informação supra referida.----

**PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA** - Foi presente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara uma proposta de atribuição de

subsídio às coletividades no âmbito do PAC 2023, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais. -----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração: As normas orientadoras do programa de apoio às associações e coletividades do Município da Murtosa; O atual quadro financeiro do País, também refletido nas dificuldades sentidas pelas Autarquias Locais; A necessidade crescente de garantir a sustentabilidade económica das ações a promover pelas entidades já referidas; O reconhecimento e necessária diferenciação do trabalho, envolvimento e, por consequência, o contributo dado, por cada coletividade/associação, para o desenvolvimento social e cultural da comunidade murtoseira, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Vice-Presidente, atribuindo os subsídios nos termos constantes das mesmas.-----

**AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE MOTAS DE PROTEÇÃO DAS ÁGUA DA RIA – MAMAPARDA”** - Foi presente o auto de receção definitiva dos

trabalhos de “Reparação de Motas de Proteção das Águas da Ria - Mamaparda”, adjudicados à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

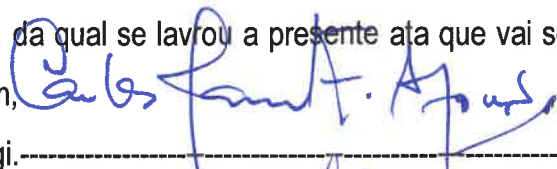
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----



-----**RELATÓRIO MENSAL DAS DESPESAS PAGAS COM CARTÃO DE CRÉDITO** - Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara um relatório detalhado da utilização do cartão de crédito, no mês de julho de 2023, que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo.-----

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM A ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA A AFERIR DE ACORDO COM A IDADE, PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL** - O Senhor Presidente solicitou que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos em virtude de inicialmente estar prevista a publicação da alteração ao mapa de pessoal para o dia de hoje o que acabou por não acontecer.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----

  
  
 Jaciel Santos  
 Anterior juiz tido Amador de Sá  
 Fátima Silva Avelar



**Relatório nos termos da deliberação de Câmara de 18 de maio  
2023**

---- No que diz respeito ao mês de julho de 2023, o cartão de crédito do Município teve apenas um débito, no montante de 142,70 € (cento e quarenta e dois euros e setenta cêntimos) relativo ao pagamento da anuidade da conta premium ZOOM utilizada pelo município no âmbito das reuniões de trabalho a que se recorrem aos meios telemáticos. -----

---- Tendo em consideração o supra exposto, a despesa referida tem enquadramento na seguinte classificação: 02/02.02.20 – outros trabalhos especializados com o limite mensal de 1.000,00 € (mil euros). -----

Murtosa, 31 de julho de 2023

**JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS BAPTISTA**

(Presidente da Câmara Municipal da Murtosa)

inscrito na  
Ordem do dia  
Reunião 3/18/2023  
K01c



PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES NO ÂMBITO DO  
PAC 2023

Tendo por base o trabalho de análise e sistematização técnica das candidaturas apresentadas e corretamente instruídas, levada a efeito pela Dra. Rosa Cirne, proponho as seguintes atribuições:

**01) ASSOCIAÇÃO FLM – Frente Libertadora Murtoseira**

i) Área de apoio 1.8) – Despesas com pacotes de telecomunicações  
**20% da documentação de liquidação de despesa até 33,58€**

ii) Área de apoio 2.4) Aquisição de material informático  
**50% da documentação de liquidação de despesa até 607,50€;**

iii) Área de apoio 2.5) Outro material específico à natureza da coletividade  
**50% da documentação de liquidação de despesa até 450,00€;**

**TOTAL: até 1.091,08€**

**02) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA – Escola de Infantes e Cadetes**

i) Área de apoio 1.5) Despesas com material de escritório  
**50% da documentação de liquidação de despesa até 300,00€**

ii) Área de apoio 1.7) Despesas com pequenas reparações de manutenção de instalações  
**50% da documentação de liquidação de despesa até 500,00€**

iii) Área de apoio 2.1) Trajos tradicionais e fardamentos  
**50% da documentação de liquidação de despesa até 1.750,00€**

iii) Área de apoio 2.3) Instrumentos Musicais  
**70% da documentação de liquidação de despesa até 2.100,00€;**

iv) Área de apoio 2.4) Aquisição de material informático  
**50% da documentação de liquidação de despesa até 750,00€;**

iii) Área de apoio 2.5) Outro material específico à natureza da coletividade  
**50% da documentação de liquidação de despesa até 1.000,00€;**

**TOTAL: até 6.400,00€**

Murtosa, 31 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara

RECEBIMOS POR  
ARQUIVAMOS EM  
31/8/2023  
I.R.S.